

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 172, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

Altera denominação de funções e prorroga mandato de Coordenadores de Áreas, Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e Coordenadores Adjuntos de Programas Profissionais

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012 e, em conformidade com a Resolução nº 05 do Conselho Superior, aprovada em sua 68ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação das funções de Coordenador Adjunto para Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos e de Coordenador Adjunto de Mestrado Profissional para Coordenador Adjunto de Programas Profissionais, conforme estabelece o Art. 5º da Portaria 141, de 14 de setembro de 2016, permanecendo inalterada a denominação da função de Coordenador de Área.

Art. 2º Prorrogar até 31 de março de 2018 o mandato dos Coordenadores de Área, Coordenadores Adjuntos de Programas Acadêmicos e Coordenadores Adjuntos de Programas Profissionais da CAPES, alterando as Portarias de designação nºs 107, de 14 de agosto de 2014; 129 e 130, de 23 de setembro de 2014; 142 e 143, de 29 de outubro de 2014; 166 e 167 de 11 de dezembro de 2014; 32, de 21 de março de 2016; 52, de 26 de abril de 2016; 65, de 10 de maio de 2016; 67, de 16 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

(Publicação no DOU n.º 196, de 11.10.2016, Seção 1, página 26)